



02
207/86

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 95/86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto ao órgão competente, estudar a possibilidade da construção de passeio na ponte localizada na Av. Diretas Já, que liga os bairros Jardim dos Camargos e Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de abril de 1986.

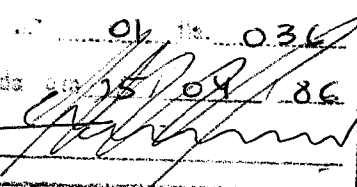

ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que inexistente na ponte mencionada, local para passagem de pedestres e, quando há o cruzamento de dois veículos sobre a mesma, os transeuntes correm sérios riscos de atropelamentos, bem como, de até mesmo caírem dentro do rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 249
Data de 04 de 03/86
Entrada em 15 de 04/86



A SECRETARIA:
Providenciar de forma
pede a Propositura

Em 15 de 04/86



Of. nº 265/86 - 16.04.86

Resp. Of. nº 168/86 - 18.04.86